



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Interrompe temporariamente as férias do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade interromper temporariamente as férias do Servidor Diego Araujo Lima;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Interromper temporariamente as férias concedidas através da Portaria nº 043 de 19 de Fevereiro de 2019, do servidor do Anexo Único desta Portaria, no dia 26 de Fevereiro de 2019.
- Artigo 2º - O período de 3 (três) dias restantes, decorrente da interrupção, serão gozados mediante acordo da servidor com a Secretaria Municipal de Administração.
- Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 076 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO ARAUJO LIMA	02/10/2017 a 01/10/2018